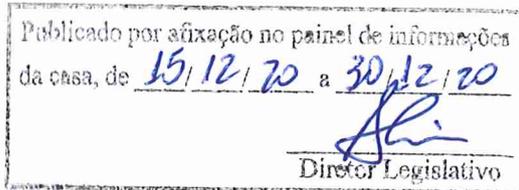




CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

DECRETO LEGISLATIVO nº 142, de 15 de dezembro de 2020.



REJEITA VETO TOTAL, do Excelentíssimo Senhor Prefeito ao Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 26/2020, de autoria do Vereador Marco Antônio da Rosa (Marquinhos).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 39, IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO:

**Art. 1º** - Conforme votações plenárias ocorridas nas Sessões dos dias 10/12/2020 e 15/12/2020, a Câmara Municipal Rejeitou por unanimidade **VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 26/2020, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Rosa (Marquinhos), que "Objetiva alterar (modificar) a redação do artigo 15, §1º, da Lei Complementar nº 3.615, de 17 de setembro de 2014, que alterou a redação da Lei Municipal nº 3.199 de 30 de setembro de 2009"**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 15 de dezembro de 2020.

Registre-se.  
Publique-se.

  
**GERVASIO SANTANA**  
Vereador Secretário

  
**RAQUEL MORAES**  
(Raquel do Posto)  
Vereadora Presidente